



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 724 DE 28 DE JUNHO DE 1.984

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei nº - 728/83.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um crédito Adicional no valor de Cr\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:-

- Órgão :- 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- Unid. Orç. 3.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$ 8.000.000,00

- Órgão :- 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Unid. Orç. 5.1 - DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES
- 4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$ 1.200.000,00

- Unid. Orç. 5.3 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS
- 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$ 5.000.000,00

- Órgão :- 6 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
- Unid. Orç. 6.1 - DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE
- 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$ 1.000.000,00

- Órgão :- 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- Unid. Orç. 7.1 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
- 3253 - SALÁRIO FAMÍLIA.....Cr\$ 300.000,00

- Unid. Orç. 7.1 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU - REC. FPM
- 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$ 2.000.000,00

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª Fls.....

DECRETO Nº 724 DE 28 DE JUNHO DE 1.984

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 17.500.000,00

Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § - 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

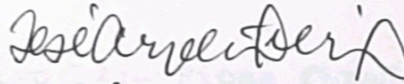
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 28 de Junho de 1.984



Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 28 de Junho de 1.984.



José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração